

Código identificador: 270cb4766051f322ee804436a296bfef

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA - AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA****AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2021, do tipo menor preço, para aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública e materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 20 de abril de 2021, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 014/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks e lanches para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 20 de abril de 2021, às 15:00hs (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone

(98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 015/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 22 de abril de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 016/2021, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 22 de abril de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 754d626b15dff9b0bc6fd41e5fb9cf5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2569 no dia 31 de março de 2021, página 23, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "R\$ 586.679,29 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscientos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), leia-se: "R\$ 586.682,16 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscientos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações da licitação publicadas anteriormente. Carolina/MA, 09 de abril de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ  
Código identificador: 5ba91befcd12e4bb53484c32c10f82dd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO****DECRETO Nº 27/2021 DE 10 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, instituídas pelo Decreto nº 22/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, Joedson Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que define o art. 119, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** o que determina a lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência das infecções virais causadas pelo vírus SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO** a declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial da Saúde, ocasionada pela doença causada pelo novo corona vírus, em 11 de março de 2020; **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 35.831 de 20 de maio de 2020, reiterando o Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19; **CONSIDERANDO** que a presente situação exige a tomada de providências urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos graves à saúde pública, com finalidade de evitar a disseminação da doença ocasionada pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Contingência em Saúde do Corona vírus, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com o Comitê de Contingenciamento da COVID-19, e define as ações emergenciais em saúde pública dentro do território Centronovense, o qual indica que o município encontra-se em nível emergencial; **CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o território nacional, estadual e municipal, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente elevado de transmissibilidade; **CONSIDERANDO** as diretrizes do Comitê Estratégico de Combate a COVID-19. **DECRETA:** Art. 1º. Ficam prorrogadas, até dia 19 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 22, de 31 de março de 2021, passando o *caput* do art. 3º, *caput* do art. 4º, §1º do art. 8º, *caput* do art. 12, da referida norma, a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Fica determinada a suspensão, de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do município de

Centro novo do Maranhão; Art. 4º Ficam suspensos os funcionamentos dos bares, restaurantes, lanchonetes e segmentos afins de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, em todo município de Centro Novo do Maranhão, podendo ser exercidos na modalidade de entrega (delivery); (...) Art. 8º (...) §1º Fica suspensa a realização da Feira de Confeções, localizada próximo à Praça de eventos José Alencar no período de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021. Art. 12º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na sede da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão nos dias 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, sendo estabelecido nesse período o atendimento online via e-mail institucional ouvidoria@centronovo.ma.gov.br, ou através do site da Prefeitura no canal de atendimento "fale conosco" <https://www.centronovo.ma.gov.br/faleconosco>." Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 10 de abril de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DO SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO  
Código identificador: 68c8bb3edf9e0a01ae409ee289e72421

**DECRETO Nº 28/2021 DE 11 DE ABRIL DE 2021**

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do município de Centro Novo do Maranhão e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, ESTADO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 119, III, da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o falecimento de grande personalidade do cenário político de Centro Novo do Maranhão, o senhor ANTÔNIO ROBERTO SOBRINHO, ocorrido na data de 11 de abril do corrente ano. **CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centronovense no decorrer de sua vida como cidadão, a relevância pelos serviços prestados na qualidade de agente político, inclusive, sendo o primeiro prefeito desta municipalidade, homem público, pai, esposo, filho, amigo, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade centronovense e de toda região. **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Centro Novo do Maranhão render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. **DECRETA:** Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2021, em todo território do Município de Centro Novo do Maranhão, em homenagem póstuma ao Sr. ANTÔNIO ROBERTO SOBRINHO. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de abril de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO  
Código identificador: e11c9d6c39f4abbab51f8491ba3fff39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****PORTARIA Nº. 306/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

PORTARIA Nº. 306/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

